

ANEXO I

**MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL
DESEJÁVEL PARA CADA CARGO DO GRUPO- CCE E FCE,
DE NÍVEIS 11 A 17, ALOCADOS NAS ESTRUTURAS
REGIMENTAIS OU NOS ESTATUTOS DOS ÓRGÃOS E
ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA,
AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL**

DO CARGO	
Nome do cargo	Assessor
Nível do cargo	CCE 2.13
Órgão de atuação	Secretaria de Política Econômica – SPE/MF
Requisitos Legais	Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023; Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais responsabilidades	<p>Assessorar na formulação, proposição, acompanhamento e coordenação de políticas econômicas;</p> <p>Assessorar na elaboração de cenários econômicos e fiscais de curto, médio e longo prazos, em articulação com outros órgãos do Ministério, com o objetivo de definir diretrizes de política econômica;</p> <p>Assessorar na elaboração e articulação com os demais órgãos envolvidos, quanto a novas políticas e propostas de aperfeiçoamento de políticas públicas vigentes, visando o equilíbrio fiscal, à eficiência econômica, o crescimento da economia e do emprego e o desenvolvimento sustentável e inclusivo;</p> <p>Elaborar estudos e pesquisas para subsidiar a formulação da política econômica;</p>

	<p>Assessorar na elaboração de notas técnicas e pareceres;</p> <p>Assessorar quanto à elaboração e análise: das propostas de políticas econômica e fiscal; de melhoria do ambiente de negócios, inclusive de mercados regulados, que tenham impacto sobre o desenvolvimento econômico e social, de iniciativas do Ministério ou a este submetidas; e proceder ao acompanhamento das medidas aprovadas e à avaliação dos resultados;</p> <p>Assessorar a fomentação da inovação e modernização dos mercados, bem como promover o desenvolvimento dos mecanismos de financiamento de longo prazo e das finanças sustentáveis, alinhados com o desenvolvimento sustentável e socialmente justo;</p> <p>Assessorar o Secretário de Política Econômica na definição de diretrizes estratégicas e na implementação de ações das áreas de competência da SPE.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	Não se aplica.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiência	Experiência profissional de, no mínimo, três anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Secretaria ou em área relacionada às atribuições e competências da função.
Competências	<p>Orientação para os resultados;</p> <p>Visão sistêmica;</p> <p>Liderança;</p> <p>Empatia;</p> <p>Rapidez e Energia;</p> <p>Integridade;</p> <p>Capacidade de tomar decisões sob pressão;</p> <p>Habilidade interpessoal;</p> <p>Ter paixão pelo que faz;</p> <p>Ótima comunicação;</p> <p>Resiliência;</p> <p>Capacidade analítica sólida.</p>
Outros Requisitos	<p>Conhecimento da estrutura e funcionamento do órgão;</p> <p>Conhecimento de língua estrangeira.</p>